

Notícias do dia 09 de abril



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 8 | Número de veículos: 7

O POPULAR - GO - VIDA URBANA
TCE - GO

SES-GO prorroga contrato com OS do Hugo Wildes 3

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO

Secretaria de Saúde de Goiás prorrogou contrato com a OS que administra o Hugo 4

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO

Plural com Cileide Alves: recomendações em centros municipais de educação infantil
..... 5

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - SAÚDE
TCE - GO

Assembleia Legislativa aprova alterações no Ipasgo Saúde para adequar à ANS 7

SEAC - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

SES-GO prorroga contrato com OS do Hugo 9

TRIBUNA DO PLANALTO ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Gaepe-GO emite Nota Técnica sobre organização de filas em creches e pré-escolas 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - PB - NOTÍCIAS
TCE - GO

Especialista faz palestra no TCE-PB e diz que nova Lei de Licitações precisa ser adaptada à realidade local
..... 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - NOTÍCIAS
TCE - GO

Gaepe-GO expede nota técnica sobre fila de espera para acesso a creche e pré-escola
..... 13

SES-GO prorroga contrato com OS do Hugo Wildes

Instituto CEM fica no Hugo até HMTJ concluir o processo de chamamento (Wildes Barbosa)

A Secretaria de Estado de Saúde de **Goiás** (SES-GO) prorrogou o contrato com a Organização Social (OS) que administra o Hospital Estadual de Urgências de **Goiás** (Hugo), em **Goiânia**. Dessa forma, o Instituto CEM permanecerá na gestão da unidade por 180 dias, com contagem iniciada retroativamente em 20 de fevereiro, ou até a conclusão de novo chamamento público, que teve o resultado final publicado dia 18 de março. O valor do contrato é de R\$ 130,7 milhões.

A prorrogação foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) na última sexta-feira (5). Esse é o quinto aditivo do contrato de gestão emergencial, que data de 2022. Em nota, a SES-GO explicou que "prorrogou o contrato com o Instituto Cem a fim de garantir o funcionamento do Hugo, até que seja concluído o processo de chamamento que sagrou a entidade vencedora do certame".

Em 18 de março, foi publicado o resultado final do chamamento público para seleção de entidade para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Hugo. A OS Hospital e Maternidade Theresinha de Jesus (HMTJ) foi a vencedora. O contrato tem duração de 36 meses, com valor global estimado para o desenvolvimento do plano de trabalho de R\$ 749,9 milhões, podendo ser prorrogado por até 12 anos.

O HMTJ é de Minas Gerais e já é administradora de outras unidades de saúde do Governo de **Goiás**. A entidade está à frente da Policlínica Rio Vermelho, localizada na Cidade de **Goiás**, e dos hospitais estaduais de Itumbiara, na região Sul, e Jaraguá, na região do Vale do São Patrício.

Histórico

O edital de chamamento público para gestão do Hugo foi publicado há quase um ano atrás, em junho de 2023. A sessão de abertura seria em julho daquele ano, mas a data foi adiada pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde após diversas impugnações que demandavam análise.

Em 12 de setembro, o **conselheiro Edson Ferrari**, do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**,

concedeu medida cautelar determinando a suspensão do chamamento público. Ele entendeu haver problemas no objeto e na modalidade do contrato. No dia seguinte, o desembargador Carlos Alberto França, atual presidente do Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJ-GO), suspendeu a medida cautelar.

Ele argumentou que a suspensão do certame "causa dano à saúde de toda população goiana que dele necessita, enfraquecendo, ainda, a qualidade dos serviços prestados". O magistrado discorreu ainda sobre o impacto do funcionamento da unidade na vida de milhares de pessoas, "pois o Hugo é o principal estabelecimento na área de urgência e emergência que atende a população desta unidade da federação".

Em 30 de novembro, a OS Instituto de Gestão e Humanização (IGH), impetrou um mandado de segurança com pedido liminar para suspender o certame. O Governo de **Goiás** acionou a Justiça e, no dia 4 de dezembro, o TJ-GO decidiu pela retomada do certame.

No dia 23 de janeiro deste ano, foi publicado o resultado final de análise de propostas técnicas e convocação. O HMTJ ficou em primeiro lugar, com nota de 88,55. Ele foi seguido pelo Instituto CEM, entidade que administra o Hugo atualmente. Em terceiro lugar, ficou a Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein.

Ao todo, seis entidades tiraram nota acima de seis e se classificaram. Outras três, incluindo o IGH, foram desclassificadas. O IGH ainda tentou entrar com um embargo, que não foi acolhido pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde. Em 18 de março, foi publicado o resultado final do chamamento, com o HMTJ como vencedor.

Site: <https://opopular.com.br/digital/09-abril-2024/1o-caderno>

Secretaria de Saúde de Goiás prorrogou contrato com a OS que administra o Hugo

TAGS: HUGO, INSTITUTO CEM, SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, HOSPITAIS ESTADUAIS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2024/04/09/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-10.39.14-10.41.12-1712677423.mp3>

Plural com Cileide Alves: recomendações em centros municipais de educação infantil

TAGS: GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM **GOIÁS**, GOVERNO DE **GOIÁS**, DPE-**GO**, MPMGO, **TCE-GO**, TCM, REQUISITOS, GRUPOS PRIORITÁRIOS, PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, GAECO

+++ Transcrição +++ e nove. Plural com Silei de Alves. Pois Silei de bom dia. Bom dia Luiz Geraldo, bom dia Dani, bom dia a todos que nos ouvem. Bom dia Silei de Silei de o gabinete de articulação para a efetividade da política de educação em **Goias** formado pelo governo do Estado Ministério Público Defensoria Pública e também os tribunais de contas do Estado e dos municípios emitiu novas recomendações sobre vagas em centros municipais de educação infantil. Documento orienta os gestores a dar transparência à fila de espera para matrícula de crianças até até três anos, seja online ou em consulta presencial, para ver também critérios de desempate para crianças que têm alguns dos requisitos propostos como prioritários, né? É Luiz, é porque existem regras diretrizes, portarias, leis federais que estabelecem um plano para que as crianças de dois grupos de quatro a cinco anos e de zero a três anos têm o acesso à escola pública. Bom, é o plano nacional de educação que estabelece aí essas regras entre 2014 e 2024 que listou as metas, que definiu as metas para os municípios cumprirem. A meta um já foi para o RALO porque não foi cumprida, ela previa universalizar a educação infantil na pré escola para crianças de quatro a cinco anos de idade até 2016, né? Portanto isso ainda não aconteceu. E também o PNE prevê a oferta de educação infantil em creches para atender no mínimo 50% das crianças de até três anos de idade até o final da vigência do plano, ou seja, é o fim deste ano de 2024. O site do **Tribunal de Contas do Estado** traz lá as informações a respeito dessas metas e informa que aqui em **Goias** o Estado cumpriu apenas 25,9% da meta de atender no mínimo 50% de crianças. Então, só a metade da metade, porque tinha que chegar a 50% e chegou a 25%. E isso é bem abaixo da média nacional. O Brasil como um todo já chegou a 39% da demanda. Bom, no final de 2023 a gente até trouxe essa informação em uma entrevista que eu fiz com o **conselheiro** Fabrício Mota, que é o coordenador desse grupo, foi feito um levantamento em 201 dos 246 municípios goianos pelo gabinete de articulação para a efetividade da política pública de educação, essa entidade conhecida pela sigla GAEP. E essa pesquisa identificou 38 mil vagas

de déficit em **Goias**. Então, no final do ano, havia 38 mil crianças sem escola. Depois disso, a entidade também levantou o número de vagas criadas, foram criadas depois dessa pesquisa, 11 mil vagas, o que indica que ainda há em todo o estado de **Goias** 26 mil crianças na fila de espera. Então, é por conta dessa fila, Luiz, que agora o GAEP estabeleceu as regras nessa nota técnica que foi publicada. A nota, eles dizem na nota técnica, mostra que outras políticas que foram feitas por outros estados estão dando resultado. É o caso de Rondônia, lá essas entidades que estão trabalhando com a primeira infância também fizeram uma nota técnica com planos para os municípios cumprirem no sentido de estabelecer critérios mais equitativos, transparentes e objetivos para a padronização da fila de espera. E com isso, segundo o documento, isso trouxe um efeito no andamento da fila. Outra coisa que eles observam é que outros municípios, no caso de São Paulo e de Londrina, houve também divulgação de critérios de padronização da fila e isso trouxe resultado. Bom, o que que agora a entidade propõe, com base na realidade local, nesses números que eu falei, em experiências de outras unidades federativas e outros municípios? A nota técnica elaborada pelo GAEP em **Goias**, primeira coisa que define é isso. É uma fila que se faça uma fila de crianças à espera de vagas nas escolas e que estejam adotadas à transparência na organização e que esteja uma fila com objetivos bem criteriosos, cichlaros, essa fila de crianças de zero a três anos e também em idade de pré-escola. O primeiro ponto é isso, é que seja feita essa fila de crianças que estão sem escolas. O segundo ponto é exatamente estabelecer alguns critérios para dar prioridade de vagas a crianças em algumas situações de vulnerabilidade e também mediante critérios socioeconômicos que deveriam ser fixados em lei ou em portaria, por meio de uma ação que seja clara. E aí, quem teria prioridade nessa lista de espera? As crianças com deficiências, filhos de mães, de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, a criança vítima de violência doméstica e familiar. E aí, crianças em situação de acolhimento, em família acolhedora, famílias inscritas no Cádio Único, famílias monoparentais, ou seja, só tem ou o pai ou a mãe ou algum parente que cuida da criança, são alguns dos critérios que a nota estabelece para que haja essa organização da fila. E o um também que eu acho que é importante é o critério cronológico. Na hora da solicitação tem que deixar claro a data do pedido para

matrícula ou a entrada da criança na fila de espera. Então são alguns, eu destaquei, que são alguns dos critérios que a nota estabelece. E um outro ponto que eu acho muito importante, Luiz, é que a nota também chama a atenção da escola, especialmente de prefeitos, da necessidade de todo ano o município elaborar um plano para oferta de vagas para o ano seguinte. Inclusive, incluindo no orçamento do município, que é aprovado sempre no volta de setembro, recursos para executar o plano no ano seguinte. Então o que essa entidade quer é que o poder público tenha planejamento e faça a política pública pensando no que que o ano próximo ano ela tem condições de ampliar a oferta de vagas e consequentemente reduzir as filas de espera. Esse documento é assinado só para as pessoas entenderem a formação desse GAEP. Ele é formado por **Conselheiro** do Tribunal de Contas dos Municípios, por uma promotora de justiça que atua nessa área de educação, pela secretária estadual de educação, a Fátima Gavioli, pelo Defensor Cúbico do Estado de **Goiás**, assina a nota Thiago Gregório Fernandes, e também as entidades dos municípios, tanto a sessão local da União dos Dirigentes Municipais de Educação como a União dos Conselhos Municipais de Educação. Então são essas entidades que fazem parte do GAEP e são elas que assinam essa nota técnica. O objetivo é claro estabelecer a fila, critérios para a fila e planos, planejamento para reduzir a fila a cada ano seguinte. Esse é o resumo dessa nota técnica divulgada agora. Luiz, Dani. Se leite um abraço até a tarde. Grande abraço a todos e até a tarde.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2024/04/09/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-10.08.39-10.18.40-1712677268.mp3>

Assembleia Legislativa aprova alterações no Ipasgo Saúde para adequar à ANS

Nielton Soares dos Santos

A Assembleia Legislativa de **Goiás (Alego)** aprovou em definitivo, na sessão desta terça-feira, 9, alterações na lei, que instituiu o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de **Goiás** (Ipasgo-Saúde). A proposta do governo do Estado justificou a necessidade de adequação às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e além disso, facilitar a captação de patrocinadores para a entidade, além do Estado. Outra mudança é em relação aos cargos de direção.

De acordo com o governo, ao incluir mais usuários, é necessário explorar novas fontes de receita. Por isso, a nova redação prevê a utilização dos recursos do Ipasgo Saúde, bem como outras fontes de renda como ressarcimentos, compensações, programas de apoio financiados por entidades públicas e outras fontes de renda eventual, além das contribuições de patrocinadores.

Conforme o texto, os benefícios fiscais para o Ipasgo também serão ampliados, o que inclui isenção de custas, emolumentos e outras taxas judiciais estaduais, antes não previstas na legislação. Para o governo, isso facilitará a regularização do patrimônio transferido pelo Estado para o serviço social autônomo.

Outro aspecto destacado pela nova redação é a garantia de isonomia e paridade entre os beneficiários, independentemente de optarem por contribuições com base em percentual descontado sobre a remuneração ou em cálculo atuarial. A mudança deve assegurar os descontos e o sistema assistencial já existentes, embora os usuários possam escolher aderir a outras modalidades de planos assistenciais criadas pelo Ipasgo Saúde no futuro.

Já a estrutura administrativa do Ipasgo reformulada, caso a nova legislação seja sancionada, apenas o presidente do Ipasgo e seus diretores poderão compor a diretoria-executiva. Uma vez que a expansão do rol de patrocinadores do serviço implica mudanças na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Alterações importantes

Os novos dispositivos visam incluir a participação do representante do segundo maior patrocinador e seu respectivo suplente, além do representante dos servidores ou empregados públicos vinculados ao segundo maior patrocinador. Cabe ressaltar que o Estado de **Goiás** é o maior patrocinador do Ipasgo.

Outra alteração diz respeito aos convênios, anteriormente restritos ao instituto e ao Estado, mas que agora podem ser celebrados com outros patrocinadores, observadas as disposições da lei em questão, do estatuto do Ipasgo e das normas da ANS.

A nova legislação também trata dos produtos que o Ipasgo poderá oferecer. O objetivo é que a regulamentação da assistência à saúde seja feita por regulamento próprio para cada plano de saúde, com aprovação do Conselho de Administração e registro na ANS.

Quanto à responsabilização, a nova redação ajusta a responsabilidade dos membros do Ipasgo. O presidente, diretores e conselheiros serão responsabilizados pessoalmente por atos lesivos cometidos com dolo, culpa, negligência ou fraude, além de infrações às legislações federal e estadual pertinentes e ao estatuto do Ipasgo.

A lei prevê ainda a reversão integral do patrimônio aportado pelo respectivo patrocinador em caso de desvio de finalidade do Ipasgo ou de sua extinção. Em outras palavras, nos casos previstos, o patrimônio transferido ao instituto retornará ao patrocinador concedente.

Apenas o deputado estadual Antônio Gomide registrou o voto contrário da bancada dos deputados do PT à matéria.

Primeira alteração

No ano passado, o governo estadual alterou o regime jurídico do Ipasgo, que permitiu autonomia financeira e administrativa da entidade. Além de imunização de impostos federais, municipais e de tributos estaduais. Ficou permitido ainda a maior participação dos servidores, que passarão a integrar os conselhos de administração e fiscal.

Com a atualização, o Ipasgo passou a ser regido pela

legislação civil e sua gestão conduzida por uma diretoria executiva indicada pelo Executivo estadual. Na época, a justificativa do Palácio das Esmeraldas era que a mudança visava cumprir recomendações do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, que sugeriu que as receitas provenientes das contribuições dos servidores públicos estaduais ao Ipasgo não sejam incluídas na base de cálculo da receita corrente líquida.

No entanto, o governo seguiu como controlador do instituto e os serviços prestados passarão a ser regulamentados e fiscalizados pela ANS.

Leia também:

Site: <https://www.jornalopcao.com.br/saude/assembleia-legislativa-aprova-alteracoes-no-ipasgo-saude-para-adequar-a-ans-596839/>

SES-GO prorroga contrato com OS do Hugo

Por O Popular

A Secretaria de Estado de Saúde de **Goiás** (SES-**GO**) prorrogou o contrato com a Organização Social (OS) que administra o Hospital Estadual de Urgências de **Goiás** (Hugo), em **Goiânia**. Dessa forma, o Instituto CEM permanecerá na gestão da unidade por 180 dias, com contagem iniciada retroativamente em 20 de fevereiro, ou até a conclusão de novo chamamento público, que teve o resultado final publicado dia 18 de março. O valor do contrato é de R\$ 130,7 milhões.

A prorrogação foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) na última sexta-feira (5). Esse é o quinto aditivo do contrato de gestão emergencial, que data de 2022. Em nota, a SES-**GO** explicou que "prorrogou o contrato com o Instituto Cem a fim de garantir o funcionamento do Hugo, até que seja concluído o processo de chamamento que sagrou a entidade vencedora do certame".

Em 18 de março, foi publicado o resultado final do chamamento público para seleção de entidade para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Hugo. A OS Hospital e Maternidade Theresinha de Jesus (HMTJ) foi a vencedora. O contrato tem duração de 36 meses, com valor global estimado para o desenvolvimento do plano de trabalho de R\$ 749,9 milhões, podendo ser prorrogado por até 12 anos.

O HMTJ é de Minas Gerais e já é administradora de outras unidades de saúde do Governo de **Goiás**. A entidade está à frente da Policlínica Rio Vermelho, localizada na Cidade de **Goiás**, e dos hospitais estaduais de Itumbiara, na região Sul, e Jaraguá, na região do Vale do São Patrício.

Histórico

O edital de chamamento público para gestão do Hugo foi publicado há quase um ano atrás, em junho de 2023. A sessão de abertura seria em julho daquele ano, mas a data foi adiada pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde após diversas impugnações que demandavam análise.

Em 12 de setembro, o **conselheiro Edson Ferrari**, do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, concedeu medida cautelar determinando a suspensão do chamamento público. Ele entendeu haver problemas no objeto e na modalidade do contrato. No dia seguinte, o desembargador Carlos Alberto França,

atual presidente do Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJ-**GO**), suspendeu a medida cautelar.

Ele argumentou que a suspensão do certame "causa dano à saúde de toda população goiana que dele necessita, enfraquecendo, ainda, a qualidade dos serviços prestados". O magistrado discorreu ainda sobre o impacto do funcionamento da unidade na vida de milhares de pessoas, "pois o Hugo é o principal estabelecimento na área de urgência e emergência que atende a população desta unidade da federação".

Em 30 de novembro, a OS Instituto de Gestão e Humanização (IGH), impetrou um mandado de segurança com pedido liminar para suspender o certame. O Governo de **Goiás** acionou a Justiça e, no dia 4 de dezembro, o TJ-**GO** decidiu pela retomada do certame.

No dia 23 de janeiro deste ano, foi publicado o resultado final de análise de propostas técnicas e convocação. O HMTJ ficou em primeiro lugar, com nota de 88,55. Ele foi seguido pelo Instituto CEM, entidade que administra o Hugo atualmente. Em terceiro lugar, ficou a Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein.

Ao todo, seis entidades tiraram nota acima de seis e se classificaram. Outras três, incluindo o IGH, foram desclassificadas. O IGH ainda tentou entrar com um embargo, que não foi acolhido pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde. Em 18 de março, foi publicado o resultado final do chamamento, com o HMTJ como vencedor.

Site: <https://www.seacgoias.com.br/seac/noticias/1513-ses-go-prorroga-contrato-com-os-do-hugo/>

Gaepe-GO emite Nota Técnica sobre organização de filas em creches e pré-escolas

Por Redação Tribuna do Planalto em 09/04/2024 - 12:25

O Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação de **Goiás (Gaepe-GO)** divulgou a Nota Técnica Nº 01/2024, direcionada aos municípios goianos, com orientações aos gestores para a organização de filas de espera criteriosas, transparentes e equânimes para acesso a creches e pré-escolas. O texto ressalta o papel fundamental dos gestores municipais na priorização da primeira infância e na implementação de ações que favoreçam o desenvolvimento infantil.

Segundo o levantamento realizado pelo **Gaepe-GO**, com base em dados fornecidos pelos próprios municípios, quase 38 mil crianças aguardam vaga em creches e quase 7 mil estão em fila de espera para a pré-escola. Alarmantemente, 63% dos municípios não possuem planejamento para a expansão de vagas na educação infantil.

A nota técnica estabelece critérios sucessivos para a priorização no preenchimento das vagas, com destaque para crianças com deficiência e filhos de mulheres em situação de violência doméstica. Ademais, a legislação vigente, incluindo a Lei de Acesso à Informação, impõe a obrigação de gestão transparente da informação, exigindo a divulgação das listas de espera para creches nos sites oficiais dos municípios.

Entre as recomendações adicionais, o **Gaepe-GO** sugere avaliar o custeio do transporte para famílias que residem a mais de 2 quilômetros da creche, atender solicitações de transferências de crianças já matriculadas e promover a busca ativa escolar em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

O **Gaepe-GO**, uma iniciativa de governança horizontal que reúne diversos setores, tem se mostrado essencial no enfrentamento dos desafios educacionais em **Goiás** desde sua instalação em 2020. Coordenado pelo Instituto Articule e com apoio operacional do **TCE-GO** e do **TCM-GO**, o **Gaepe-GO** conta com a cooperação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB).

Site: <https://tribunadoplanalto.com.br/gaepe-go-emite-nota-tecnica-sobre-organizacao-de-filas-em-creches-e-pre-escolas/>

Especialista faz palestra no TCE-PB e diz que nova Lei de Licitações precisa ser adaptada à realidade local

Por

A regulamentação de procedimentos com base na nova Lei de Licitações (nº14.133/21) é uma necessidade e demonstra que o novo modelo trouxe uma ressignificação da lei, que precisa ser adequada à realidade local, e que possa facilitar a padronização de comportamentos na esfera política administrativa. O entendimento é da professora Heloísa Helena Monteiro Godinho, **conselheira**-substituta do **TCE-GO**, ao proferir palestra, nesta terça-feira (09), no Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do **TCE-PB**.

Conselheiros, procuradores, auditores, prefeitos, vereadores, agentes públicos e demais servidores lotaram o auditório Celso Furtado para ouvir a palestrante, que discorreu sobre os aspectos práticos e os desafios da regulamentação da nova Lei de Licitações.

O presidente do Tribunal, **conselheiro** Nominando Diniz Filho, enfatizou a importância do evento e o efeito pedagógico da palestra, que mereceu registros e elogios de prefeitos e agentes públicos que estiveram presentes.

A palestrante lembrou a competência regulamentar para a implantação da nova lei, enfatizando o atendimento ao princípio da Legalidade e a eficiência integral da Norma, buscando sempre prevenir riscos e responsabilizar os agentes faltosos, quanto à integridade e o compliance, viabilizando a governança. Enfatizou os desafios conjunturais, ao citar os mais de 50 dispositivos com conceitos abertos, dependentes de regulamentação.

A professora falou das dificuldades dos gestores, quanto à implementação da nova Lei, oportunidade em que comentou sobre a adaptabilidade, que vem a ser a capacidade institucional de lidar com situações inéditas, imprevistas, ou com mudanças adversas e possíveis para superar os problemas, ajustando-se ao novo ambiente. Pontuou falhas no planejamento e de clareza nas demandas, bem como a falta de comprometimento na governança. Também citou estrutura incompatível com a missão da organização, escassez ou má distribuição dos recursos, baixa

capacidade institucional e relacional, bem como problemas de performance.

Heloísa Helena comentou sobre o momento da virada e apontou os benefícios advindos com o novo regramento, que veio, segundo ela, para aprimorar a capacidade institucional, combater a ineficiência nos processos de aquisições públicas, e eliminar os pontos fracos da organização, como a baixa capacidade de se relacionar com o mercado, estrutura inadequada, deficiência de fluxogramas e procedimentos, inexistência de padrões e desperdícios.

Link Palestra

Banco de Imagem

Ascom - **TCE-PB**

09/ 04 /2024

Genésio Souza Neto

Site: <https://tce.pb.gov.br/noticias/especialista-faz-palestra-no-tce-pb-e-diz-que-nova-lei-de-licitacoes-precisa-ser-adaptada-a-realidade-local>

Gaepe-GO expede nota técnica sobre fila de espera para acesso a creche e pré-escola

Conselheiro Fabrício Motta falou à TV Anhanguera sobre o assunto.

O Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação de **Goiás (Gaepe-GO)** expediu Nota Técnica Nº 01/2024 aos municípios goianos com recomendações aos gestores para organização de filas de espera criteriosas, transparentes e equânimes para acesso a creche e pré-escola. O texto ressalta que os gestores municipais são os principais responsáveis pela priorização da primeira infância e a estruturação e implementação de ações que atendam ao desenvolvimento das crianças.

O **conselheiro** do TCMGO - Fabrício Motta - falou sobre assunto na manhã desta terça-feira (9.4), ao programa Bom Dia **Goiás**.

<https://globoplay.globo.com/v/12503227/>

Para a nota, foi levado em consideração um levantamento feito pelo **Gaepe-GO** com dados declarados pelos próprios municípios. O documento aponta que quase 38 mil crianças aguardam vaga em creche e outras quase 7 mil se encontram em fila de espera para a pré-escola, não havendo, ainda, planejamento para expansão de vagas na educação infantil em 63% dos municípios.

Nas redes onde não for possível o atendimento integral da demanda por matrículas, a nota orienta a destinar prioritariamente as vagas às crianças de famílias mais vulneráveis, possibilitando a redução das desigualdades, de acordo com os seguintes critérios sucessivos:

- a) Crianças com deficiência;
- b) Filhos e filhas de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar;
- c) Crianças vítimas de violência doméstica e familiar;
- d) Demais hipóteses de prioridade previstas em lei específica;
- e) Crianças em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora;
- f) Famílias inscritas em programas de distribuição de

renda;

g) Famílias monoparentais;

h) Famílias em que o principal cuidador seja economicamente ativo, ou poderia sê-lo se houvesse a vaga;

i) Demais critérios que o município julgue pertinentes, considerando sua realidade específica, desde que fixados de maneira objetiva e transparente;

j) Data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera.

A nota também destaca que a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) impõe que o poder público assegure a gestão transparente da informação, tornando obrigatória para os municípios com mais de 10 mil habitantes a divulgação de informações em sites oficiais, o que inclui as listas de espera de vagas para creche.

Outras recomendações são para que os municípios avaliem a possibilidade de custeio do transporte do responsável e da criança quando a creche estiver em local a mais de 2 quilômetros do domicílio, atender as solicitações de transferências de crianças já matriculadas em creche em razão de mudança de domicílio e promover a busca ativa escolar de crianças de 0 a 5 anos de idade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Para conferir a nota na íntegra, acesse [AQUI](#).

GAEPE-GO

O **Gaepe-GO** é uma governança horizontal que reúne gestores dos governos estadual e municipais, órgãos de controle, sistema de Justiça e sociedade civil. Instalado em julho de 2020 para combater os reflexos da pandemia na Educação, passou a ser permanente e tratar também de desafios estruturantes do setor. A iniciativa é coordenada pelo Instituto Articule e tem apoio operacional do **TCE-GO** e do **TCM-GO**, com a cooperação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB).

Fonte: TCE-GO

Site: <https://www.tcmgo.tc.br/site/2024/04/gaepe-go-creche-e-pre-escola/>